

Rio de Janeiro, 26 maio de 2023

Carta – Sindipetro – RJ – nº 171/2023

À  
**Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS**  
**A/C: Tiago de Souza Moraes**  
**C/C: Celine Blotta**

**Assunto: Pauta para Reunião da Comissão Local de Búzios de Acompanhamento de ACT que se realizará em 30/05/2023.**

Prezados,

**1. Compromissos assumidos na reunião de fevereiro e que não foram cumpridos ou cumpridos parcialmente**

1.1- Van no aeroporto para desembarques fora do horário.

Ela existe e tem sido usada. Mas temos tido dificuldades para acionar em diversas ocasiões. É importante que se faça um comunicado do RH e do LOEP para todos os envolvidos (petroleiros embarcados, pessoal do LOEP do aeroporto de Cabo Frio, empresa contratada para apoio aéreo, incluindo aí a pessoa que faz atendimento telefônico, os motoristas etc.)

1.2- Profissional para apoio logístico presencial aos petroleiros no Aeroporto de Cabo Frio.

Ele deve se antecipar aos problemas de estadia, alimentação e transporte aéreo no aeroporto. O compromisso foi de ter esse profissional a partir de 01/05, o que não ocorreu.

1.3- Agilidade para definir transporte e estadia quando o voo é cancelado.

1.4- Suspensão dos voos após 4 horas de atraso.

1.5- Diária reduzida para quem embarca na parte da tarde para compensar o almoço.

Era para funcionar automaticamente. Quem consegue é porque pediu. E nem todas as gerências estão pagando. Por exemplo, o pessoal que é CGM não está recebendo.

1.6- Email conjunto do RH e da Gerência de Búzios sobre HETT para toda a força de trabalho informando que deve ser cumprido o que está no acordo coletivo, que deve ser contado o tempo real e que não existe a figura de autorização prévia. Compromisso não cumprido.

1.7. Isonomia no Auxílio transporte e dia do desembarque: na última reunião o RH disse em mesa que estava esperando as diretrizes da nova administração para tratar desse tema. A nova

administração reajustou os valores do auxílio transporte para quem tem direito. Nada impede de fazer justiça e garantir isonomia já. É possível fazer um termo aditivo ao ACT incorporando esses dois temas.

## **2. Caos Aéreo**

### **2.1. Segurança nos voos**

Nas últimas reuniões do Sindipetro-RJ e da FNP com o RH, foi alegado que há dificuldades para atender nossa demanda de aumento do número de aeronaves devido à falta de peças de reposição no mercado internacional em razão da guerra na Ucrânia. Isso nos traz a preocupação com a manutenção adequada e com a segurança dos trabalhadores. Tivemos notícias recentes do aumento do número de incidentes com helicópteros. Como já é amplamente sabido, o aumento do número de incidentes é a preparação para a ocorrência de acidentes. Solicitamos à Petrobrás:

a) Informe sobre todos os incidentes e acidentes com aeronaves a serviço da Petrobrás ocorridos nos últimos dois anos, assim como acesso ao relatório de investigação desses incidentes e acidentes;

b) Ser informados no prazo de 24 horas sobre todos os incidentes/acidentes com aeronaves a serviço da Petrobrás e acesso aos relatórios de investigação

c) Que se faça abrangência das conclusões desses relatórios a toda a força de trabalho que embarca a serviço da Petrobrás. Em particular para as CIPAs de plataformas.

### **2.2. Reembolso das passagens aéreas e rodoviárias devido a atrasos e cancelamentos de voos, incluindo o retroativo.**

2.3 Contagem das horas extras com pagamento no mês subsequente de todas as horas a disposição da empresa no dia do embarque e no dia do desembarque como horas extras a serem salgadas no mês subsequente.

### **2.4 Garantia de um transporte para o Edihb (Ônibus, micro-ônibus ou van) por cada desembarque.**

Temos recebido muitas queixas sobre o tempo de espera no aeroporto de Cabo Frio pelos trabalhadores que desembarcam. Isso implica desconforto e diversas vezes perda de horários de passagens aéreas e rodoviárias, que são compradas com antecedência. Solicitamos o retorno do esquema que funcionou até recentemente, de um ônibus, micro-ônibus ou van dedicado para cada grupo de desembarque.

### **2.5. Jornada excessiva no dia do embarque.**

Os trabalhadores passam muitas horas despertos (em certas ocasiões chegam a 20 horas acordados) e às vezes sem almoço. O atraso dos voos é um fator que agrava muito esse assunto. Esse problema também é sentido pelos trabalhadores terceirizados. Os trabalhadores da Engeman, por exemplo, devem sair de Macaé às 3 horas da manhã e cumprir jornadas que podem chegar até a madrugada, o que leva a enorme desgaste, cansaço e aumenta o risco de acidentes. Esses trabalhadores lidam com a movimentação de cargas das plataformas do Campo de Búzios.

Há várias medidas que poderiam ser tomadas para mitigar o problema:

- mais helicópteros no contrato da empresa;

- estabelecimento de limite de horário para o término da jornada de trabalho no dia do embarque (próprios e terceirizados). Limitação também do escopo do trabalho no primeiro dia;
- Diminuição no escopo do trabalho no primeiro dia, postergando para os dias seguintes as tarefas mais penosas, as mais perigosas e as que exijam mais concentração
- priorização dos trabalhadores de turno nos embarques da manhã.
- No caso da jornada excessiva, tem que haver o reflexo de pagamento de horas extras contando a partir do momento da saída do ônibus.
- Gestão junto às empresas terceirizadas para que hospedem seus trabalhadores em Cabo Frio, Maricá ou onde for o embarque para que tenham mais tempo de descanso e que se limite sua jornada e escopo de trabalho no primeiro dia.

### **3. Outras questões sobre dia de embarque e desembarque**

#### **3.1. Horário da saída do Edihb**

Seguimos solicitando que o primeiro horário de saída dos ônibus do Edihb para o Aeroporto de Cabo Frio volte para 6:00, conforme funcionava antes da pandemia. Reforçamos que os procedimentos de pré-embarque (anamnese e briefing) são mais ágeis do que eram antes da pandemia, visto que hoje se trata apenas de preencher dois formulários por QR Code no celular e assistir a um vídeo de 5 minutos no próprio aparelho.

#### **3.2. Mudanças nas escalas de embarque e desembarque**

A gerência do MIED resolveu mudar a escala de embarque do pessoal da P76. Ao invés dos voos serem nas quintas, serão na terça, já a partir do dia 30. A mudança foi informada ainda durante o mês. Simplesmente mudaram a escala e não deram nenhum retorno quanto aos impactos financeiros e também de folga e de férias.

Colegas que moram em outros estados e têm passagens compradas tiveram que transferir seus voos e pagar multa. O coordenador Guilherme Nunes Lima disse aos trabalhadores que quem tivesse esse problema que passasse os comprovantes a ele para que fosse visto junto ao RH a possibilidade de reembolso.

O impacto financeiro no contracheque. Para cada pessoa que fizer a nova escala, seriam antecipados dois dias no embarque, esses dias de folga foram suprimidos e devem ser pagos. Há impacto também nas férias, que tem como referência as escalas. Não pode haver prejuízo para os trabalhadores por essas mudanças

- Reivindicamos que se garanta antecedência de no mínimo 90 dias para qualquer mudança de escala para os grupos de embarque
- Que se pague a supressão de folgas dos trabalhadores e que isso seja pago no mês subsequente
- Que se reembolsem os custos com as mudanças das passagens dos trabalhadores

### **4. Mudança de aeroporto**

Desde a última reunião dessa comissão em fevereiro, soubemos que está nos planos da empresa a mudança do aeroporto para embarque e desembarque para o pessoal de Búzios, de Cabo Frio para Maricá. Sobre isso algumas questões:

Nossa reivindicação era a volta dos embarques pelo aeroporto de Jacarepaguá, o que foi descartado como inviável pelos representantes da empresa, que nos apresentaram a questão do aeroporto de Maricá para o segundo semestre.

Trazemos então uma outra proposta, que tem ampla aprovação dos trabalhadores, que é a mudança dos embarques para o Aeroporto Galeão. Seria uma ótima solução para os trabalhadores, pois a maioria das pessoas que vem do Nordeste utilizam esse aeroporto. Por outro lado, é de amplo conhecimento de que há uma séria crise de sub-aproveitamento do aeroporto do Galeão, que tem saído em toda a imprensa. A mudança para o Galeão não só tem o amplo apoio dos trabalhadores como vai ser ótimo para a imagem da Petrobrás pois estará contribuindo para superar a crise vivida por esse aeroporto.

Em relação ao aeroporto de Maricá, constatamos em nossa última visita neste mês de maio, que ainda não possui restaurante e que a cidade não possui rede hoteleira.

Outra dúvida é se haverá transporte da Região Norte Fluminense e de Cabo Frio para Maricá, visto que parte da força de trabalho mora nessas regiões. Atualmente há uma van que sai de Macaé com destino a Cabo Frio passando pelos pontos em Rio das Ostras e Casimiro de Abreu no horário dos voos de búzios. Muitos profissionais são atendidos por este transporte.

Enfim, queremos tirar essas e outras dúvidas sobre a eventualidade da mudança dos embarques para o Aeroporto de Maricá

## **5. Outras questões de Segurança, saúde e condições de trabalho**

### **5.1. Acidente grave com vazamento de gás na P74 tratado como NP3**

A CIPA não tem acesso ao relatório da investigação e nem se pode fazer abrangência para prevenir novos acidentes. Isso é uma irregularidade grave e solicitamos que seja corrigida imediatamente.

### **5.2. Iluminação insuficiente de noite nas plataformas gerando riscos de acidentes.**

#### **5.3. Comunicação**

Os rádios comunicados também não permitem clareza e segurança na comunicação, entre outros fatores devido ao alto nível de ruído na área. Muitas vezes não se entende o que se fala nos intercomunicadores, gerando riscos. Há a demanda de que se viabilizem fones de ouvido com plugues nos intercomunicadores para resolver essa questão. Além disso, temos denúncias de que não há rádios suficientes para toda força de trabalho.

Em alguns lugares também é difícil entender o que se fala no “boca de ferro”. 3.4. Falta de estudo de efetivo mínimo

#### **5.4. Rotatividade da mão de obra terceirizada**

Demissões e admissões e entre as plataformas de búzios; rotatividade entre as plataformas, sob o falso pressuposto contratual de que as plataformas são idênticas. Os trabalhadores e trabalhadoras das empresas contratadas devem ser residentes contínuos em cada unidade de Búzios, evitando perdas pessoais e técnicas. Ou seja, deve-se extinguir a rotatividade entre plataformas, com exceção para as situações de saúde e de férias.

### 5.5. PTs de primeira hora

Emissão de PTs muitas vezes complexos e envolvendo ida à área em horários inadequados, especialmente no final do período de turno, ou seja, em momentos em que a capacidade de concentração e o cansaço físico e mental atrapalham a qualidade do trabalho, configurando risco para a segurança do processo, das pessoas e dos equipamentos. Esse foi um tema também levantado na auditoria da ANP durante sua visita na P75.

Neste quesito, temos um problema na P75, pois a gerência, para tentar contornar o problema, impôs a mudança no horário do turno, de 7 às 19h para de 6 às 18h. Esse tipo de mudança não pode ser imposta. Há outras alternativas para resolver esse problema e esperamos que com a mudança de administração da empresa as relações da gerência com os trabalhadores se estabeleçam em outro patamar.

### 5.6. Problemas de mobilidade e desgaste físico devido ao excesso de escadas

- Construção de passagens diretas por cima entre os módulos, diminuindo a necessidade de descer e subir escadas para passar de um a outro. Priorização dessa obra quando do acoplamento das UMSs nas plataformas;

- Instalação de banheiros na casa de máquinas e na área.

### 5.7. Riscos Biológicos para os profissionais de Saúde

Os profissionais de saúde embarcados não têm reconhecida sua exposição a riscos biológicos, mesmo fazendo atendimento de saúde na enfermaria. Passaram inclusive por mais de dois anos de pandemia de Covid 19 sem reconhecimento de sua exposição

### 5.8. Falta de óculos de segurança com grau:

Continuamos com atrasos e sem informação do Fornecimento dos Óculos de Segurança com Grau. Já temos casos de 6 meses de atraso. Quase o tempo de uma nova revisão no oftalmologista.

### 5.9. Efetivo mínimo

Plataformas trabalhando há mais de um ano abaixo do efetivo mínimo na operação e manutenção. Hoje há um mecânico de dia e um a noite e um estagiário, um instrumentista e um eletricitista por turno, o que se torna um grande problema quando do período de férias, além de trabalharem sempre esperando que ninguém fique impedido de embarcar por algum outro motivo

TSTs: cobre férias terceirizado não ambientado com o trabalho na plataforma, existindo apenas para garantir o mínimo legal, mas na prática sobrecarregando os outros colegas. É necessário pôr fim a essa de terceirização que precariza o trabalhador e sobrecarrega os outros.

Turno para Fiscal MIEE e TLT: trabalham em regime de sobreaviso, mas trabalham muito mais que as horas previstas em lei, sob grande desgaste. Têm que fiscalizar o trabalho de contratadas que trabalham ininterruptamente. É necessário garantir escala de turno para esses trabalhadores

Técnicos de Inspeção: a própria auditoria de SPIE, conduzida pelo IBP chegou à conclusão de que não pode ter apenas um profissional de SPIE a bordo, necessitando no mínimo dois.

Técnicos de Estabilidade: Há um técnico de embarcação no controle e apenas um na área, quando a real necessidade é que haja dois na área. A configuração necessária é que se tenha 6 a bordo. Hoje há 4 e, quando alguém está de férias, 3 a bordo.

#### 5.10. Aquisição de novos aparelhos para as salas de musculação

A prática de exercícios ajuda o corpo e a mente, e o embarcado precisa estar com o corpo pronto para o dia a dia da rotina offshore. A aquisição de aparelhos de tempos em tempos para ampliar ou substituir os antigos se faz necessária. Porém, esbarra em aprovações de compra.

### **6. Outras questões trabalhistas e sindicais**

#### 6.1. Pagamento do banco de horas no final do ano

Na questão do não pagamento das horas computadas ao longo do ano, chegando no fim do ano e obrigando a pessoa, de última hora, ter que folgar para não receber em janeiro.

#### 6.2. Desconto de 01 hora para almoço por dia nos embarques extras.

No sistema de frequência existe um código ZNDR para que não haja desconto de 1 hora de almoço quando a quantidade de horas extras feitas num dia abrange o período da manhã e da tarde. O embarcado em turno trabalha de 07:00 às 19:00 (12h), e não faz o intervalo de 1 hora de pausa para almoço, ele recebe HRA (hora repouso alimentação) para chegar no refeitório, comer e voltar para o serviço. Alguns colegas alegaram terem sido descontados 1 hora para pausa de almoço durante embarque extra.

#### 6.3. Situação das empresas terceirizadas.

Trabalho intermitente: Empresa TSL engenharia a bordo da plataforma efetuando limpeza de tanques com contrato intermitente de trabalho.

Transporte dos terceirizados: não está mais permitido que empregados de empresas terceirizadas utilizem o transporte da Petrobras para voltar ao Rio. Defendemos que todas as pessoas que trabalham a serviço da Petrobrás tenham direito a esse transporte, sem discriminação.

#### 6.4. Uma semana no presencial e três no teletrabalho para o pessoal do PMB

É sabido que os companheiros que tem atuado no PMB das plataformas se encontram em regime híbrido, tendo que comparecer duas vezes por semana presencialmente no Rio de Janeiro, e os demais dias em homeoffice. E sabemos também que muitos desses trabalhadores residem fora do município e até do Estado do Rio, condição peculiar proporcionada pela escala habitual existente nas plataformas.

Muitos aceitam trabalhar nessas unidades e planejam suas vidas sabendo que terão a possibilidade de retornar para as suas famílias nos dias de folga. No entanto, a situação para os companheiros que estão no PMB está muito custosa e complicada, pois estão tendo que vir toda semana trabalhar 2 dias presencialmente.

Propomos a alteração nessa escala de trabalho presencial no PMB com trabalho presencial de uma semana, seguida de três em homeoffice.

### 6.5. Retorno de férias

Que no retorno das férias reivindicamos que o trabalhador tenha que trabalhar os últimos dois dias na base antes de sua escala apenas quando for formalmente convocado pela sua gerência antes do início das férias. Caso contrário precisaria se apresentar apenas no dia do embarque, sem que fique com horas negativas por isso. Que esse efeito seja contado retroativamente ao início da pandemia de Covid.

Atenciosamente,

/ **André Bucaresky**

p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ